

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 33/2022

Processo n°: 202200005015871.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estruturas, de forma única, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no termo de referência.

Valor da aquisição: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000033164753) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato;

Considerando que os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar n° 50/2022 (000033173881); Justificativa da Contratação (000032996553), Pesquisa de Preços (000032997967, 000032998039, 000032998115, 000032998211, 000032998335, 000032998424 e 000032998496); Justificativa de Precificação (000032998515); Termo da Oferta de Compra n° 55028/2022 (000033225749); Comprovantes de publicações do Edital (000033226853); Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa SENSENSES EVENTOS LTDA (000033460006) e Documentos da sessão da Compra Direta – Dispensa de licitação (000033461010);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000033211936);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, visto que foi realizada Cotação Eletrônica no sistema ComprasNet, tendo como cotação vencedora a empresa SENSES EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.258.258/0001-50 (000033461010);

Declaramos a <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>, para locação, montagem e desmontagem de estruturas, de forma única, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pela empresa **SENSES EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.258.258/0001-50, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Lei Federal nº 8.666/93

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (000032998515) de lavra da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhemse os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO**, **Membro de Comissão**, em 06/09/2022, às 16:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, **Membro de Comissão**, em 06/09/2022, às 16:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão, em 06/09/2022, às 16:16, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS**, **Gerente**, em 08/09/2022, às 09:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033461476 e o código CRC F6236A47.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005015871



SEI 000033461476



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 33/2022

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33 / 2022, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, visando à contratação da empresa SENSES EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.258.258/0001-50, para locação, montagem e desmontagem de estruturas, de forma única, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração — SEAD, sendo o valor da aquisição de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), nos termos do processo nº 202200005015871.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete, em 08/09/2022, às 12:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033461985 e o código CRC EC475D4F.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005015871



SEI 000033461985